

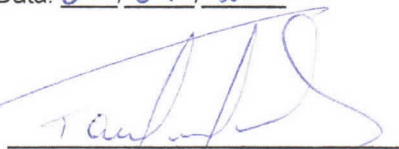


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 03/09/2025


Assinatura

PLL N° 47/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 20/05/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.764/2025

Ementa (assunto):

Institui a Semana Municipal da "Cultura Geek" no Município de Jacareí e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Juex Almeida.

Distribuído em:

21/05/2025

Para as Comissões:

124

Prazo das Comissões:

17/06/25

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

maioria simples p/ aprovação

Anotações:

20/05/2025 - Projeto protocolado.

21/05/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 30/05/2025).

27/05/25 - Parecer Jurídico: apto (7).

02/06/25 - Pareceres CI e CH: maioria (9).

22/08/25 - Incluído na Ordem do Dia (11).

25/08/25 - Retirado da Ordem do Dia a pedido autor (12).

29/08/25 - Incluído na Ordem do Dia (13).

03/09/25 - Projeto aprovado c/ 11 votos favoráveis e 1 voto contrário (14).

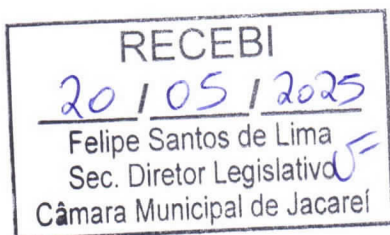
PLL n- 47/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PLL Nº /2025

APROVADO



**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
CULTURA GEEK NO MUNICÍPIO DE
JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Jacareí, a **Semana Municipal da Cultura Geek**, a ser celebrada anualmente na semana do dia 4 de Maio.

Parágrafo único: A semana será dedicada à promoção da cultura geek, nerd, gamer e pop, incluindo atividades como eventos, oficinas, exposições, campeonatos de e-sports, concursos de cosplay, ações educativas, tecnológicas e culturais.

Art. 2º Durante a semana da Cultura Geek poderão ser realizados:

- I. Feiras, exposições, palestras, oficinas, concursos de cosplay, campeonatos de e-sports e mostras de cinema ou HQS;
- II. Parcerias com escolas, universidades, coletivos culturais e empresas do setor de tecnologia e cultura pop;
- III. Eventos em espaços públicos, como praças, bibliotecas, centros culturais e escolas;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

03 02
Câmara Municipi
de Jacareí

Art. 3º A Semana Municipal da Cultura Geek passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei deverão ser implementadas preferencialmente com recursos humanos, materiais e financeiros já disponíveis na Administração Municipal, sem prejuízo de eventuais convênios e fontes externas de financiamento.

Art. 5º Para a execução das ações previstas nesta Lei, o Município poderá celebrar convênios, termos de cooperação ou parcerias com entidades públicas ou privadas, inclusive com entidades de classe, universidades, institutos de pesquisa, conselhos profissionais, associações civis, organizações da sociedade civil e demais instituições com atuação na área de cultura e eventos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JUXX ALMEIDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

1. Finalidade do Projeto

A presente proposição visa instituir a **Semana Municipal da Cultura Geek de Jacareí**, um mercado crescente e de impactos diretos à população, sobretudo os mais jovens.

A proposta visa valorizar a cultura geek como expressão contemporânea legítima, integrando juventude, tecnologia, criatividade e identidade local. **Trata-se de uma política pública cultural inovadora e inclusiva.**

2. Fundamentação Técnica e Legal

A presente proposição se encontra amparada no art. 30, I e II da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal. A promoção de políticas públicas culturais é legítima e necessária no âmbito municipal.

Também se harmoniza com os artigos 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Jacareí, que autorizam o Município a atuar na promoção do bem-estar da população e suplementar as normas federais e estaduais conforme as peculiaridades locais.

3. Competência Legislativa e Ausência de Vício de Iniciativa

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 917 da Repercussão Geral, reconheceu que normas municipais voltadas à proteção de direitos fundamentais, desde que não interfiram na estrutura do Executivo ou criem obrigações ilegítimas, são plenamente constitucionais.

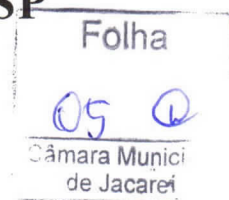
A jurisprudência se reafirma em precedentes como o ARE 1.495.711/SP, que valida leis municipais **orientadas por diretrizes e políticas públicas sem vício de iniciativa.**

Dessa forma, evidente que a proposta não interfere na organização ou estrutura do Executivo, nem cria obrigações financeiras ou cargos públicos. Limita-



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



se a indicar diretrizes e estímulos a políticas públicas relacionadas ao tema, ou eventualmente, facultar à administração a regulamentar o objeto do presente projeto de lei.

Assim, respeita-se plenamente o princípio da separação de poderes e está em consonância com o entendimento do STF quanto à possibilidade de o Legislativo atuar na promoção de diretrizes para ações de conscientização.

4. Interesse Público e Relevância Social

A cultura geek, nerd e pop (que engloba práticas como cosplay, RPG, quadrinhos, ficção científica, games, E-Sports e animes) constitui hoje uma das formas mais vivas de expressão da juventude contemporânea. Está presente nas escolas, nas redes sociais, na produção artística independente e no consumo criativo.

Dados de mercado apontam que o segmento movimentou mais de R\$ 21 bilhões no Brasil em 2021, conforme a Associação Brasileira de Licenciamento de Marcas¹. Eventos como o Shinobi Spirit, em Curitiba, e a Semana Geek de Petrópolis, já consolidados, demonstram a capacidade dessas atividades de gerar renda, atrair turismo e fomentar o empreendedorismo jovem.

Jacareí possui coletivos culturais, feiras de livros, escolas técnicas e talentos locais que atuam nesse ecossistema criativo, carecendo apenas de reconhecimento institucional e apoio logístico e simbólico para se consolidar como referência regional na área.

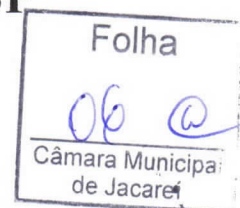
5. Considerações orçamentárias

A proposta não gera impacto orçamentário direto e pode ser implementada com uso de campanhas, parcerias e materiais informativos, sem

¹ <https://www.petropolis.rj.leg.br/institucional/noticias/vereador-propoe-a-criacao-da-semana-municipal-da-cultura-geek#:~:text=Segundo%20um%20levantamento%20feito%20pela,Abral> – Acesso em 12/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE



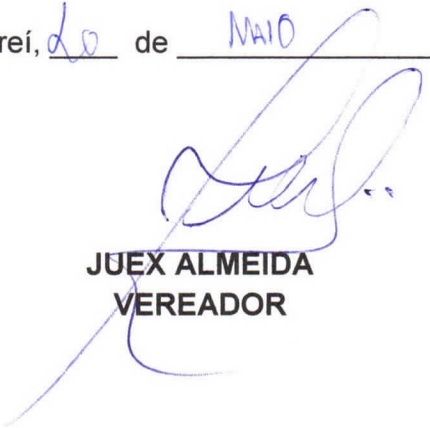
necessidade de criação de estruturas ou cargos. Atua como catalisadora de ações, dentro das possibilidades da gestão pública municipal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Semana Municipal da Cultura Geek propõe-se como um espaço democrático de valorização da juventude, da inclusão digital, da criatividade e da diversidade cultural. Representa um passo firme no reconhecimento de formas culturais emergentes e no fortalecimento da economia criativa em Jacareí.

Contando com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa, submeto esta proposta como instrumento concreto de promoção cultural, formação cidadã e estímulo à inovação local.

Câmara Municipal de Jacareí, do de MAIO de 2025


JUX ALMEIDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 047/2025 – Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Juex Almeida.

Assunto do projeto: Institui a Semana Municipal da “Cultura Geek” no Município de Jacareí, e dá outras providências.

PARECER Nº 162.1/2025/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Institui a Semana Municipal da “Cultura Geek” no Município de Jacareí, e dá outras providências. Art. 30, I, CF. **Possibilidade.**

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Juex, pelo qual se busca **instituir a Semana Municipal da “Cultura Geek” no Município de Jacareí.**
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é **valorizar a cultura geek na cidade.**

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.**
3. *Quanto ao mérito do presente, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.*
4. Portanto, não vislumbramos, **por ora,** quaisquer vícios impeditivos para a regular tramitação legislativa do Projeto.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



tramitação, motivo pelo qual entendemos que o Projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A proposição deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, **opinativo e não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 27 de maio de 2025

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer, por
seus próprios fundamentos.
À Secretaria Legislativa.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 047/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui a Semana Municipal da "Cultura Geek" no Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Juex Almeida

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

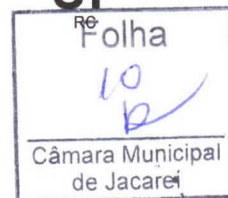
(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 4-CECE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PLL Nº 047/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui a Semana Municipal da "Cultura Geek" no Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Juex Almeida

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
NETHO ALVES (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

Data: **27/08/2025 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Sérgio Rodrigues, Vice-presidente do Ilustre Conselho do Grão Mestre do GOSP - Grande Oriente de São Paulo (fundado em 29/07/1921), e Membro das Lojas Maçônicas: "Integridade e Justiça" e "Fraternidade Acadêmica Sementes do Amanhã", para falar sobre o tema "Dia do Maçom, comemorado em 20/agosto, e trabalhos que a instituição realiza na cidade e no Estado";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 84/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, que visa prestação gratuita de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária às mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade, cujas agressões tenham causado danos à sua saúde bucal.

2. Discussão única do PLL nº 47/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Institui a Semana Municipal da "Cultura Geek" no Município de Jacaré e dá outras providências.

3. Discussão única do PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 25ª S.O. - 27/08/2025 - fls. 02/02

Assunto: Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacaré - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacaré.

4. Segunda discussão do PLCE nº 3/2025 - Projeto de Lei Complementar do

Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

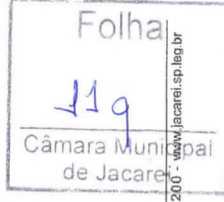
Assunto: Altera a Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992. (Código Tributário Municipal).

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- | | |
|--|------------------------|
| 1....NETHO ALVES | PL |
| 2....PAULINHO DO ESPORTE..... | PODEMOS |
| 3....PAULINHO DOS CONDUTORES..... | PODEMOS |
| 4....SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR | PL |
| 5....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | PP |
| 6....DANIEL MARIANO | PL |
| 7....GABRIEL BELÉM..... | PSB |
| 8....HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 9....JEAN ARAÚJO | PP |
| 10. JUEX ALMEIDA..... | PP |
| 11. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 12. MARCELO DANTAS | PODEMOS |
| 13. MARIA AMÉLIA..... | PSDB |

Câmara Municipal de Jacaré, 22 de agosto de 2025.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



Secretaria Legislativa

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 13:44
Para: paulinhodosponte@jacarei.sp.leg.br;

presidencia.paulinhodosponte@jacarei.sp.leg.br;
valmirdoparquealua@jacarei.sp.leg.br; ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br;
ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br; ver.hernanbarreto@jacarei.sp.leg.br;
ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br; ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br;
ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br;
ver.mariaamalia@jacarei.sp.leg.br; ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br;
ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
ver.suifamedocidadadesalvador@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br;
cibele@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br;
elton@jacarei.sp.leg.br; ericksprovieri@gmail.com;
estagiario.comunicacao@jacarei.sp.leg.br; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br;
fredy@jacarei.sp.leg.br; laisramos390@hotmail.com;
larissa.sotero@gmail.com; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br;
mariaeduardadesouza00@hotmail.com; mc06052005@gmail.com;
ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; rodrigotv@jacarei.sp.leg.br;
rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara; ivone@jacarei.sp.leg.br;
gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br; gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.hernanbarreto@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.mariaamalia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.nethoalves@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodosponte@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.suifamedocidadadesalvador@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.valmirdoparquealua@jacarei.sp.leg.br;
fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br; jorge.cespedes@jacarei.sp.leg.br;
renatavieira@jacarei.sp.leg.br; wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br;
amanda.alves@jacarei.sp.gov.br; atl@jacarei.sp.gov.br;
camilla.oliveira@jacarei.sp.gov.br; diogo.sasaki@jacarei.sp.gov.br;
gabinete@jacarei.sp.gov.br; gabriela.torres@jacarei.sp.gov.br;
kariny.silva@jacarei.sp.gov.br; lucia.baba@jacarei.sp.gov.br;
nicolas.rosalem@jacarei.sp.gov.br; paola.silva@jacarei.sp.gov.br;
priscila.nunes@jacarei.sp.gov.br; pryscila.martins@jacarei.sp.gov.br;
queli.ramos@jacarei.sp.gov.br; renato.ratti@jacarei.sp.gov.br; ROBERTO
TARCISO DE ABREU; comissoes@jacarei.sp.leg.br;
administracao@jacarei.sp.leg.br; andersondp@jacarei.sp.leg.br; Hélen Adalice
(helen@jacarei.sp.leg.br); estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br; Felipe; Mariane
(estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); rita@jacarei.sp.leg.br;
wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br

Assunto: Comunicado SL 2025.08.25.001 - Comunica solicitação de inclusão
EXTRAORDINÁRIA de matérias na Ordem do Dia.

Solicitação de inclusão extraordinária;

Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 25 de agosto de 2025.

Senhor(a) Vereador(a).

Para o devido conhecimento e organização, informo que foi solicitada a inclusão EXTRAORDINÁRIA das matérias abaixo discriminadas para a apreciação do Plenário na 25ª Sessão Ordinária deste ano, a ser realizada em 27/08/2025, quarta-feira.

Lembro, todavia, que a inclusão dependerá da aprovação de Requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos Vereadores (5 Vereadores), conforme disciplinado no art. 73 do RI, *caput in fine*, §§ 5º, 6º e 7º.

INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA:

PLL nº 52/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Dispõe sobre a vedação à concessão de homenagens, títulos, medalhas, condecorações ou outras formas de reconhecimento oficial a pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher, no âmbito do Município de Jacareí.

PLL nº 69/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Dispõe sobre diretrizes para a realização de eventos de música eletrônica de grande porte no Município de Jacareí, estabelece requisitos sanitários, ambientais e urbanísticos mínimos, e dá outras providências.

Situação: Aguarda aprovação, pelo Plenário, de requerimento de inclusão extraordinária.

RETIRADA DA ORDEM DO DIA:

PLL nº 47/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Institui a Semana Municipal da "Cultura Geek" no Município de Jacareí e dá outras providências.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955-2259





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

Data: **03/09/2025 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de outorga do Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Antônio Luiz de Souza, nos termos do Decreto Legislativo nº 506/2025;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 64/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Avenida C, Bairro Mandi (Loteamento Veraneio Irajá), como Avenida José Antônio Marçon.

2. Discussão única do PLL nº 85/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural do Jardim Paraiso.

3. Discussão única do PLL nº 47/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Juex Almeida.

Assunto: Institui a Semana Municipal da "Cultura Geek" no Município de Jacareí e dá outras providências.

4. Discussão única do PLL nº 46/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Reconhece a prática do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural na ação denominada "MURO LEGAL", declara o grafite e o muralismo como Patrimônio Cultural do Município de Jacareí, fixa permissões para pintura de grafite e muralismo, cria o Programa de Incentivo ao Grafite, Muralismo e Demais Artes Visuais e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 26ª S.O. - 03/09/2025 - fls. 02/02

5. Discussão única do PLL nº 60/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Altera a redação da Lei 6.226/2018, que dispõe sobre regras gerais de moralidade administrativa para investidura dos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí, e estabelece situações impeditivas a nomeação, nos termos em que especifica.

6. Discussão única do PLE nº 26/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, que institui o Programa Auxílio-Aluguel, no Município de Jacareí.

7. Discussão única do PLE nº 27/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre o plano de incentivo a projetos habitacionais de interesse social vinculado ao programa federal "Minha Casa, Minha Vida", nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e Portaria de nº 724, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- | | | |
|-------|----------------------------------|-----------------------------|
| 1.... | PAULINHO DO ESPORTE..... | PODEMOS |
| 2.... | PAULINHO DOS CONDUTORES..... | PODEMOS |
| 3.... | SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR..... | PL |
| 4.... | VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... | PP |
| 5.... | DANIEL MARIANO..... | PL |
| 6.... | GABRIEL BELÉM..... | PSB |
| 7.... | HERNANI BARRETO..... | REPUBLICANOS |
| 8.... | JEAN ARAÚJO..... | PP |
| 9.... | JUEX ALMEIDA..... | PP |
| 10.. | LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... | PT |
| 11.. | MARCELO DANTAS..... | PODEMOS (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 12.. | MARIA AMÉLIA..... | PSDB |
| 13.. | NETHO ALVES..... | PL |

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2025.

Felipe D. de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PRAÇA DOS TRÊS
PODERES, 74 – CENTRO
– JACAREÍ/SP.



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA de 03 de setembro de 2025

ORDEM DO DIA

Início sessão: 03/09/2025 08:58

Término sessão:

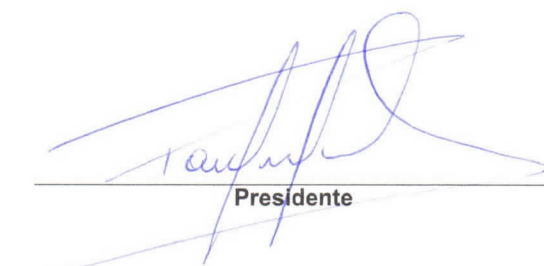
3. DISCUSSÃO ÚNICA DO PLL Nº 47/2025

PROPONENTE: JUEX ALMEIDA

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA "CULTURA GEEK" NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		TIPO VOTAÇÃO	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA		NOMINAL	APROVADO
13:34	13:38	00:04:02				
PRESENTES: 13		SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM
AUSENTES: 0		11	1	0	12	Maioria Simples

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
NETHO ALVES	PL	SIM	13:34	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	13:35	...
DANIEL MARIANO	PL	SIM	13:34	...
GABRIEL BELÉM	PSB	NÃO	13:34	...
HERNANI BARRETO	REPUBLICANOS	SIM	13:34	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	13:34	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	13:34	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	13:34	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	13:34	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	13:34	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	13:34	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	13:38	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	13:34	...


Presidente